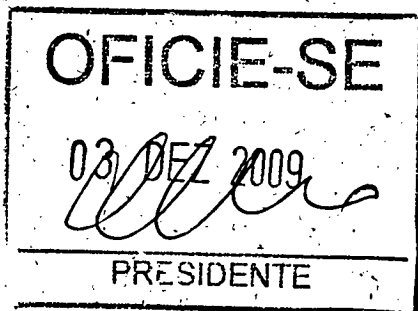




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03731/2009

S

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Colocação de placa "proibido jogar lixo".

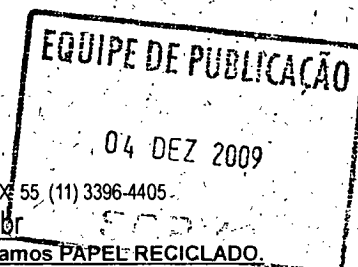
Local: Rua Pastoril, 592- cep 03729-000.

Bairro: Jardim Danfer/SPPE - Zona Leste

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

(592) Ana/Grç



Viaduto Jacareí, 100- 4º andar- sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3731/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Colocação de placa - Proibido Jogar Lixo. Local: Rua Pastoril, 592. Bairro: Jardim Danfer. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2009. (a) **NATALINI** OFICIE-SE, 03-12-2009. (a) Paulo Frange." Eu,

PEDRO ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 07 de dezembro de 2009. Confere: **MEIRE KAIRALLA** Assistente Parlamentar . Supervisor.

de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Presidência

OF. SGP-23

nº 02/2010

São Paulo, 05 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mk.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Penha

TID: 3502451

15 - DOCREC
15- 00878/2010

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

Ofício nº 096/SP.PE/EXP.GAB/2010.

Ref.: IND 3731/2009.

Exmo. Senhor

Em atenção a Indicação supra, onde Vossa Excia. solicita colocação de placa "Proibido Jogar Lixo", na Rua Pastoril, altura do Nº 592 – Jardim Danfer, informamos que de acordo com nossa Supervisão Técnica de Manutenção, a presente indicação será tratada através do SAC 902498/2010, tendo em vista que deverá ser feito procedimento licitatório para a confecção e colocação das placas de "Proibido Jogar Lixo".

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CASSIO FREIRE LOSCHIAVO
SUBPREFEITO
SP-PE



EXMO. SR.
DD. VEREADOR
GILBERTO NATALINI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXP.GAB/ mnb

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.002 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03731 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00878 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/03/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5502451

RESPOSTA PEDIDO SERA TRATADO PELO SAC 902498/2010, QUE DEVERA PASSAR
POR PROCESSO LICITATORIO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.o _____, EM ____/____/____